



Diretrizes para Novo Pedido de Prorrogação de Prazo para Defesa da Dissertação

No Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PEAMB/UERJ, o aluno matriculado no curso tem um período de até 02 anos para apresentar a defesa da dissertação, contado a partir da data de matrícula. Ressalta-se que esse período pode ser prorrogado por até 6 meses, caso seja necessário e em acordo com o orientador. Dessa forma, o presente documento tem por objetivo apresentar as diretrizes necessárias para a solicitação de prorrogação do prazo de defesa ao PEAMB.

É importante ressaltar que essa solicitação somente deverá ser realizada, caso o aluno e o orientador entendam que há real necessidade. Havendo consenso entre ambos, a solicitação deve conter:

- Carta com a justificativa da solicitação e o prazo solicitado, com a anuência e assinatura do orientador;
- Cronograma contendo as etapas da pesquisa já realizadas e as etapas a serem realizadas no prazo solicitado; Documentação que comprove a justificativa apresentada na carta de solicitação, quando houver;

Por fim, o Pedido de Prorrogação de Prazo para defesa da dissertação deve ser solicitado em **até 45 dias antes da data final** e a resposta será emitida após reunião do colegiado do PEAMB em um prazo de até 15 dias. Os pedidos devem ser enviados por email para: **danielebilauerj@gmail.com** e **secpeamb_uerj@yahoo.com.br**.

No caso da turma de 2016, a data limite para os pedidos de prorrogação será 15/01/2018.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação dos Pedidos de Prorrogação

Daniele Maia Bila

Ana Silvia Pereira Santos

Ana Ghislane Henriques Pereira van Elk

Coordenação de Pós-graduação em Engenharia Ambiental – UERJ
Pav. João Lyra Filho, 5º andar, sala 5002, bloco A
Tel.: 2334-0512 – Ramal 20
Homepage: <http://www.peamb.eng.uerj.br>
e-mail: secpeamb_uerj@yahoo.com.br